



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 021/REITORIA/2023

**ALTERA, SEM AUMENTO DE
DESPESAS, A ESTRUTURA DA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE
PROJETOS ESPECIAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, nos termos da Lei Estadual nº 9.602/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar três Cargos em Comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-09, para compor a estrutura da Superintendência Geral de Projetos Especiais, sem aumento de despesa.

Art. 2º. Ficam transformados os seguintes cargos comissionados:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cód.	Símb.	Denominação	Cód.	Símb.	Denominação
778	CC-9	COORDENADOR II-NPROTEC	778	CC-9	ASSESSOR II
779	CC-9	COORDENADOR II-PLANAD	779	CC-9	ASSESSOR II
780	CC-9	COORDENADOR II-MID	780	CC-9	ASSESSOR II

Art. 3º. Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra vigor a contar de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de fevereiro de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 28/02/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47677332** e o código CRC **69F3A44E**.

Referência: Processo nº SEI-260007/009375/2023

SEI nº 47677332

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>